

DECRETO EXECUTIVO Nº 596/2002 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 464/2002, de 15 de Outubro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.066 – MANUT.SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA E ENFERM., ODONT., AMB.E SANIT.	
3.3.90.13.01.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços	R\$ 210,00
TOTAL	R\$ 210,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.066 – MANUT.SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA E ENFERM., ODONT., AMB.E SANIT.	
3.3.90.39.12.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 210,00
TOTAL	R\$ 210,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento